

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – Cód. 83343



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Comarca de Peixoto de Azevedo  
2ª Vara Cível

26 de outubro de 2017

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Auto Posto Imperatriz LTDA - ME**  
Rodovia BR 163, KM 695  
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000  
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo  
[http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo .....	4
2.1 Impugnações Arroladas no Processo .....	4
3. Análise Financeira das Devedoras .....	4
4. Transparência aos Credores .....	11
5. Encerramento.....	12



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Auto Posto Imperatriz LTDA - ME**  
Rodovia BR 163, KM 695  
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000  
Peixoto de Azevedo/MT

**Link para Documentos do Processo**  
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as manifestações dos credores é imperioso explicar que até a confecção deste relatório não ocorreram novas manifestações processuais, sendo a último referente ao Quadro de Credores do AJ, já mencionado no relatório predecessor.

### 2.1 IMPUGNAÇÕES ARROLADAS NO PROCESSO

Quanto as impugnações apresentadas destacam-se que o artigo 8º, parágrafo único, da lei 11.101/05 prevê que a impugnação seja autuada em separado e será processada nos

termos do arts. 13 a 15 da referida lei, e que após manifestações da parte impugnada, deve-se ocorrer a intimação do AJ para que este apresente parecer sobre a matéria discutida.

Destarte, em análise ao sistema do Tribunal de Justiça de Mato Grosso – MT, por se tratar de um processo físico, acessamos o PEA na qual esta Administradora Judicial verificou que houveram apresentações tanto por parte dos credores como pela própria recuperanda de algumas habilitações/impugnações na qual totalizaram 5 (cinco) ao Quadro de Credores do AJ, conforme se verifica na tabela abaixo:

Quadro 1 – Lista das impugnações apresentadas.

LISTA DE IMPUGNAÇÕES AUTO POSTO IMPERATRIZ				
AUTOS	CÓDIGO	CLASSE	IMPUGNANTE	IMPUGNADA
2832-61.2017.811.0023	85903	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	AUTO POSTO IMPERATRIZ	PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
2862-96.2017.811.0023	85941	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	AUTO POSTO IMPERATRIZ	BANCO BRADESCO
2864-66.2017.811.0023	85944	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	AUTO POSTO IMPERATRIZ	COOP. CRED. DE LIVRE ADM. DE ASSOC. NORTE MATOGROSSENSE-SICREDI NORTE MT
2874-13.2017.811.0023	85956	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL	AUTO POSTO IMPERATRIZ
2875-95.2017.811.0023	85957	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	AUTO POSTO IMPERATRIZ

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos,

passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo})}{(\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante})}$$

**LI - LIQUIDEZ IMEDIATA** - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\textit{Disponível}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

### 3.1. IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME

Em análise as demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, concernentes a empresa IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME, fora constatado que a inadequação apontada em relatórios predecessores, quanto a classificação das contas, no entanto vimos explanar que esta irregularidade fora reparada no balancete de verificação disponibilizado no mês de julho, conforme pode-se verificar no resumo do Balanço Patrimonial da empresa.

Conforme pode-se observar no quadro, a empresa forneceu a esta AJ, documentação contábil, na forma de balancetes de verificação, devidamente assinados por contador responsável, os quais foram analisados e neste momento serão objeto de análise para a comprovação da situação patrimonial da empresa em recuperação.

Quadro 3- Resumo do Balanço Patrimonial.

IMPERATRIZ TERRAPLANEGEM LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	1.556.621,62	1.545.017,76	1.078.751,10	1.067.303,77	1.054.962,00	946.162,36
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.556.621,62</b>	<b>1.545.017,76</b>	<b>1.078.751,10</b>	<b>1.067.303,77</b>	<b>1.054.962,00</b>	<b>946.162,36</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	-1.168.303,41	-1.168.303,41	4.965.051,73	4.965.051,73	4.965.051,73	4.965.051,70
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-1.168.303,41</b>	<b>-1.168.303,41</b>	<b>4.965.051,73</b>	<b>4.965.051,73</b>	<b>4.965.051,73</b>	<b>4.965.051,70</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>388.318,21</b>	<b>376.714,35</b>	<b>6.043.802,83</b>	<b>6.032.355,50</b>	<b>6.020.013,73</b>	<b>5.911.214,09</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.459.565,34</b>	<b>4.470.839,14</b>	<b>5.284.223,96</b>	<b>6.032.355,50</b>	<b>5.348.423,20</b>	<b>5.266.106,90</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-6.571.247,13</b>	<b>-6.594.124,79</b>	<b>-1.740.421,13</b>	<b>-1.722.999,72</b>	<b>-1.828.409,47</b>	<b>-1.854.892,83</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>388.318,21</b>	<b>376.714,35</b>	<b>6.043.802,83</b>	<b>6.032.355,50</b>	<b>6.020.013,73</b>	<b>5.911.214,09</b>

### 3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

De acordo com as análises constatou-se que a empresa apresentou altos níveis de endividamento a curto prazo, porém com queda no período avaliado. No mês de julho este índice estava fixado em 100% de participação de dívidas vencíveis a curto prazo no financiamento das atividades da empresa, entretanto, no período avaliado entre os meses de agosto e setembro o índice caiu passando

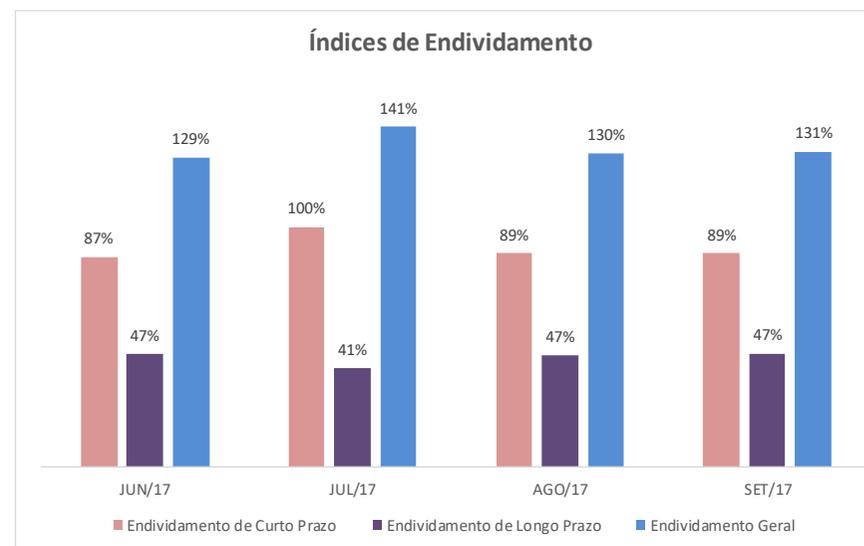
a representar 89% de participação no financiamento dos ativos da empresa.

Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO				
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
Endividamento de Curto Prazo	87%	100%	89%	89%
Endividamento de Longo Prazo	47%	41%	47%	47%
Endividamento Geral	129%	141%	130%	131%

O Endividamento a longo prazo seguiu a mesma tendência a índice anterior e não apresentou variações no período, permanecendo fixado com percentual de 47% de endividamento.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento



Em continuidade a análise verifica-se que o endividamento geral apresentou variação aumentativa no período avaliado passando de 130% de endividamento no mês de agosto para 131% de participação no financiamento nos ativos da empresa no mês de setembro.

### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez de uma empresa representa a capacidade financeira que esta tem de quitar obrigações com terceiros, isto é, saldar dívidas. Baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações.

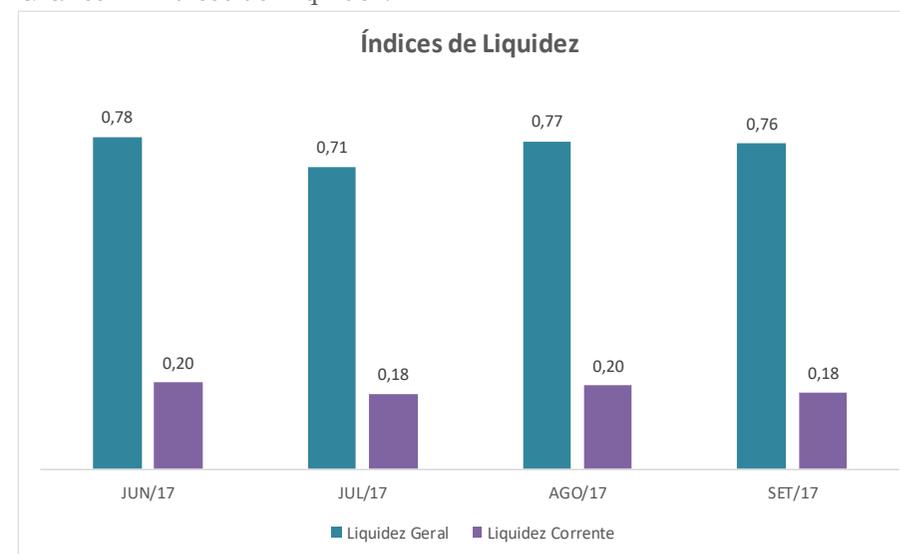
Destarte, durante os meses de agosto e setembro a Liquidez Corrente passou de R\$ 0,20 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida no primeiro para a ordem de R\$ 0,18 de recurso para cada R\$1,00 em dívidas no segundo.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ				
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
Liquidez Geral	0,78	0,71	0,77	0,76
Liquidez Corrente	0,20	0,18	0,20	0,18

No que tange a liquidez geral podemos averiguar que houve aumento na capacidade de pagamento da empresa no período, em agosto este índice estava fixado em R\$ 0,77 de recursos existentes no ativo total da empresa para cada R\$ 1,00 de dívidas totais, no mês de setembro passou a apresentar o montante de R\$ 0,76 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



### 3.1. AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA-ME

A empresa disponibilizou as demonstrações contábeis, as quais foram tabuladas resumidamente, no quadro a seguir pode-se proceder a verificação dos balancetes da empresa Auto Posto

Imperatriz LTDA-ME do período de abril a setembro de 2017, visando demonstrar a variação patrimonial da empresa. Tais demonstrações contábeis indicam a estrutura mensal dos ativos e passivos e auxiliam na produção dos indicadores necessários para análise da saúde financeira e econômica da empresa, conforme segue.

#### Quadro 2- Resumo do Balanço Patrimonial

AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA ME						
BALANCETES EM R\$	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
<b>ATIVO</b>						
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	16.155.327,65	17.213.837,89	2.476.421,55	15.746.191,19	15.746.094,19	17.934.963,40
ESTOQUES	1.291.589,65	1.289.799,65	0,00	1.219.791,65	189.799,65	189.799,65
OUTROS CRÉDITOS	313,77	372,09	10.007,39	634,76	634,76	762,66
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.445.495,76</b>	<b>18.502.274,32</b>	<b>2.488.210,77</b>	<b>17.659.335,97</b>	<b>17.659.230,97</b>	<b>19.848.231,08</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	1.144.729,81	1.144.729,81	450.296,15	1.141.729,81	1.144.729,81	1.144.729,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.111.386,91	2.111.386,91	590.827,91	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.256.116,72</b>	<b>3.256.116,72</b>	<b>1.041.124,06</b>	<b>3.256.116,72</b>	<b>3.256.116,72</b>	<b>3.256.116,72</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>20.701.612,48</b>	<b>21.758.391,04</b>	<b>3.529.334,83</b>	<b>20.915.452,69</b>	<b>20.915.347,69</b>	<b>23.104.347,80</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.432.804,01	4.493.238,17	6.347.468,19	4.485.165,12	4.485.165,12	6.103.066,78
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.432.804,01</b>	<b>4.493.238,17</b>	<b>6.347.468,19</b>	<b>4.485.165,12</b>	<b>4.485.165,12</b>	<b>6.103.066,78</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.460.312,91	2.460.312,91	590.827,91	2.460.312,91	2.460.312,91	2.460.312,91
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.460.312,91</b>	<b>2.460.312,91</b>	<b>590.827,91</b>	<b>2.460.312,91</b>	<b>2.460.312,91</b>	<b>2.460.312,91</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.915.989,72</b>	<b>11.915.989,72</b>	<b>9.549.610,50</b>	<b>13.069.974,66</b>	<b>13.969.974,66</b>	<b>14.541.073,11</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>18.809.106,64</b>	<b>18.869.540,80</b>	<b>3.792.970,22</b>	<b>20.915.452,69</b>	<b>20.915.452,69</b>	<b>23.104.452,80</b>

#### 3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Os níveis de endividamento cumprem a finalidade de expor a utilização de capital de terceiros empregados na empresa para o financiamento de Ativos. No que concerne ao Endividamento Geral indica relação entre os ativos totais e os passivos totais da empresa.

Os balancetes apresentados pela empresa em recuperação demonstram que, no início do período avaliado esta forma de endividamento encontrava-se na ordem de 33% em agosto, no mês de setembro o percentual de endividamento apresentou-se subiu passando a representar o nível de 37%.

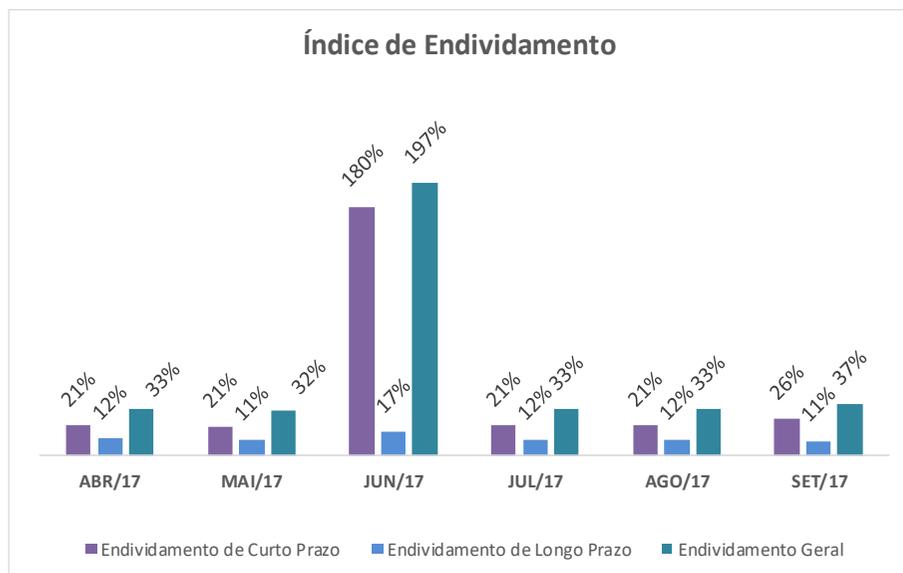
Tabela 3- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
Endividamento de Curto Prazo	21%	21%	180%	21%	21%	26%
Endividamento de Longo Prazo	12%	11%	17%	12%	12%	11%
Endividamento Geral	33%	32%	197%	33%	33%	37%

Em continuidade a análise verificou-se crescimento em relação ao endividamento a longo prazo, entre os meses de agosto e

setembro este apresentou redução, passando de 12% para 11% desta modalidade de financiamento nos ativos da companhia.

Gráfico 3- Níveis de Endividamento.



No que concerne ao índice de endividamento a curto prazo, o mesmo representa o percentual de ativos da empresa que são financiados pelo capital de terceiros alocados no Passivo circulante. No caso da empresa Recuperanda o nível de endividamento a curto prazo apresentou variação negativa passando de 21%, em agosto, para 26%, no período último mês avaliado.

### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez de uma empresa representam a capacidade financeira que esta tem de quitar obrigações com terceiros, isto é, saldar dívidas. Baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações.

Tabela 4- Índices de Liquidez.

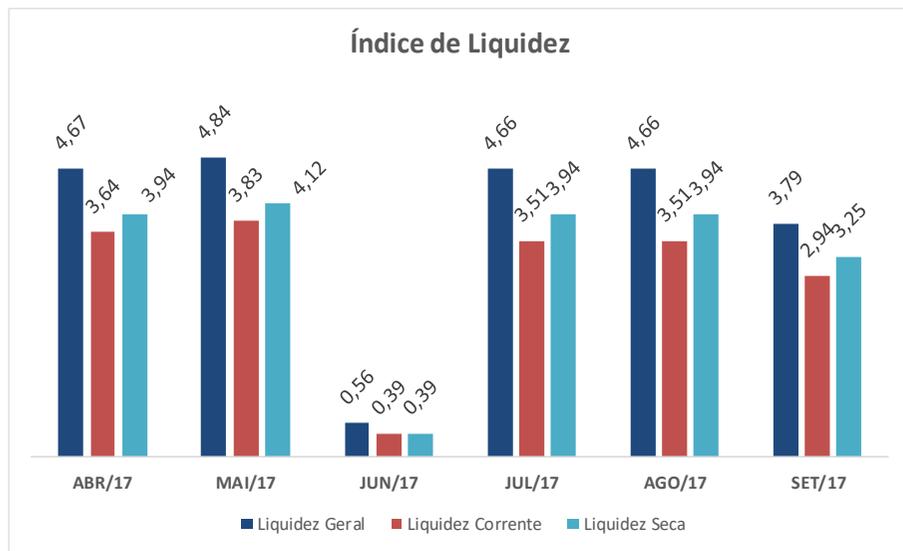
LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
Liquidez Geral	4,67	4,84	0,56	4,66	4,66	3,79
Liquidez Corrente	3,64	3,83	0,39	3,51	3,51	2,94
Liquidez Seca	3,94	4,12	0,39	3,94	3,94	3,25

Os indicadores de liquidez corrente e seca da empresa evidenciam sua capacidade de liquidação de obrigações vencíveis a curto e médio prazo, assim sendo no mês de agosto a capacidade de pagamento das obrigações vencíveis a curto prazo, representado pela Liquidez Seca, fora de R\$ 3,94 para cada R\$ 1,00 de dívida, passando para a ordem de R\$ 3,25 em setembro.

A Liquidez Corrente apresentou em agosto o índice de R\$ 3,51, passando para R\$ 2,94 de recursos para cada R\$ 1,00 de obrigações vencíveis a curto e médio prazo no mês de setembro.

O índice de liquidez geral expressa o montante disponível em ativos em confronto ao total das dívidas alocadas tanto no Passivo Circulante quanto no Passivo Não Circulante. Deste modo, em agosto a Recuperanda apresentava o montante de R\$ 4,66 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas, setembro o valor correspondente caiu para R\$ 3,79 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 4- Índices de Liquidez.

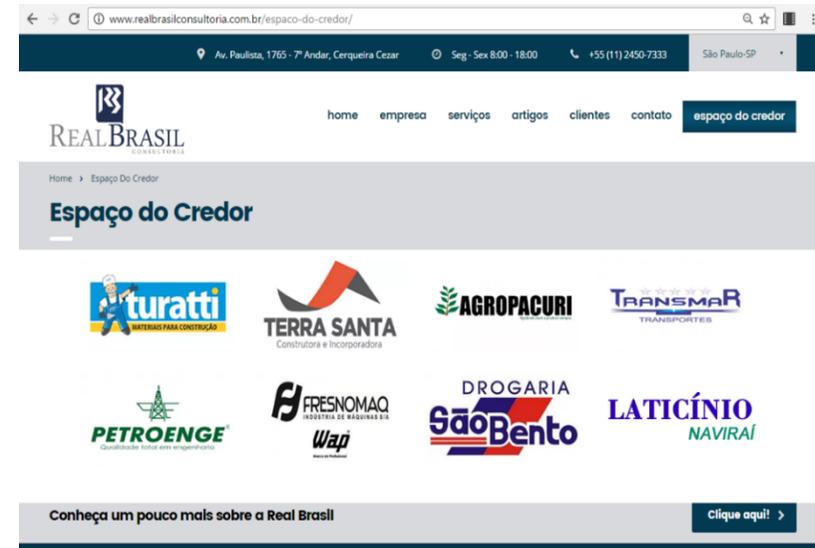


#### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas

boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “**Espaço do Credor**”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

## **5. ENCERRAMENTO**

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 26 de outubro de 2017.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200